



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, Auxiliar Administrativo lotada no CRAS, desta municipalidade, para recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para pagamento das despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, com a finalidade de participar da Capacitação Operacional do Sistema CADASTRO ÚNICO V7, nos dias 9 e 10 de maio de 2023, em Curitiba – PR; com previsão de saída dia 8 de maio de 2023 e retorno em 11 de maio de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 5 / 2023
Página: 6 Edição 3255